



TUPY S.A.
CNPJ/ME nº 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

Joinville, 04 de fevereiro de 2021 – A Tupy S.A. ("Companhia", B3: TUPY3), em continuidade às informações divulgadas pela Companhia no Comunicado ao Mercado datado de 1 de fevereiro de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Tupy Overseas S.A., subsidiária da Companhia constituída sob as leis de Luxemburgo ("Tupy Overseas"), concluiu, na presente data, sua emissão de títulos representativos de dívida sêniores, os quais foram destinados à colocação no mercado internacional e ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a "*Rule 144A*" e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "*Regulation S*", os quais foram precificados no valor de principal total de US\$ 375.000.000,00, remuneradas à taxa de 4,5% ao ano e os juros serão pagos semestralmente ("Senior Notes" e "Emissão", respectivamente).

Os recursos provenientes da Emissão serão utilizados para pagamento de dívida (*Corporate Bond* emitido pela subsidiária Tupy Overseas em 2014, com vencimento em 2024 e taxa de 6,625%), despesas relacionadas à emissão, bem como para a gestão ordinária dos negócios. As *Senior Notes* contam com garantia integral e solidária da Companhia.

As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas sob o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), ou quaisquer leis estaduais ou de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, e não foram e nem poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem a efetuação ou com base na isenção de registros aplicáveis. As Notas foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* e, fora dos Estados Unidos da América, a pessoas que não sejam pessoas dos Estados Unidos da América, conforme definidas na *Rule 902* do *Securities Act*, de acordo com a *Regulation S* do *Securities Act*. As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As *Senior Notes* não podem ser ofertadas ou vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada nos termos da legislação e regulamentação brasileiras. As *Senior Notes* serão levadas a registro pela Companhia na Lista Oficial da Bolsa de Luxemburgo, para comercialização no Euro MTF Market, sujeito à aprovação daquela.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das *Senior Notes*.

Disponibilizamos-nos, desde já, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Thiago Foutoura Struminski

Vice Presidente de Finanças, Controles e Administração

Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Telefone: +55 (11) 2763-7844

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri